AUTÓGRAFO N º. 011/CMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA HERÁCLITO MANOEL DE AQUINO,** a Rua atualmente denominada "H 1", localizada no Bairro Jardim Leste, nesta cidade.

Art. 2º. Fica denominada **RUA ANTÔNIO IRINEU VIEIRA,** a Rua atualmente denominada "H 2", localizada no Bairro Jardim Leste, nesta cidade.

A**rt. 3º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza-RO., 19 de abril de 2021.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

DEVAL LIMA DA ROSA
1º Secretário

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário